

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5809, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 5081, de 13 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.014928/2024-45;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 103/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 95/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof.ª Dr.ª Adriana Cristina Cristianini - ILEEL/UFU - (Presidente);
- Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura - ILEEL/UFU e
- Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza - ILEEL/UFU.

Membros suplentes:

- Prof.ª Dr.ª Eliamar Godoi - ILEEL/UFU;
- Prof.ª Dr.ª Mirella de Oliveira Freitas - ILEEL/UFU;
- Prof.ª Dr.ª Eloá Tainá Costa da Rosa Moraes - ILEEL/UFU;
- Prof. Ms. Diogo Henrique Farnese - ILEEL/UFU;
- Prof.ª Dr.ª Maria Cecília de Lima - ILEEL/UFU;
- Prof.ª Dr.ª Paula Godoi Arbex - ILEEL/UFU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/10/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5802698** e o código CRC **EB2C8322**.